ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.
PRESIDENTE: VALDIR SACHSER
PRIMEIRO SECRETÁRIO: WELYNGTON ALVES DA ROSA
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, FERNANDO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCIANE MARIA SPECHT, MARCIEL EVANDRO ESCHER, MARCOS ROBERTO SPOHR, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA.

ATA Nº 055/2025

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, ocorreu a trigésima quinta sessão ordinária da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura. Os trabalhos foram abertos pelo presidente, vereador Valdir Sachser (Valdirzinho), que invocou a proteção de Deus e passou ao primeiro-secretário, vereador Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), o **Edital de Convocação nº 46/2025** para leitura. Em seguida, o presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 53/2025, referente a 34ª sessão ordinária**, realizada em 27 de outubro de 2025, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente passou ao primeiro-secretário a leitura das proposições: **Projeto de Lei nº 43/2025, do Legislativo Municipal,** o qual foi baixado à Procuradoria Jurídica e às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Projeto de Lei nº 44/2025, do Legislativo Municipal,** o qual foi baixado à Procuradoria Jurídica e às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 45/2025, do Legislativo Municipal**, o qual foi baixado à Procuradoria Jurídica e às Comissões de Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Requerimentos nºs 487 a 491/2025; Indicações nºs 966 a 987/2025.** Após, o Presidente passou para leitura das correspondências: **Ofícios nºs 903 e 905/2025,** oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - Deputado Hussein Bakri, informando sobre encaminhamento de recursos financeiros; **Ofício nº 120/2025,** de autoria da Secretaria Municipal de Esportes em Lazer, solicitando o uso da Tribuna Popular. Na sequência, o presidente concedeu a palavra ao Senhor Claudinei Lopes Mainardes, Secretário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para que fizesse uso da **Tribuna Popular**, ocasião em que destacou a importância dos projetos desenvolvidos pela secretaria. Em seguida, o Presidente passou a palavra aos vereadores, tendo se manifestado os vereadores Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco); Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton); Marciane Maria Specht; Luis Carlos da Silva (Carlinhos); Fernando César Silva do Nascimento (Fernando Nègre); e Iloir de Lima (Padeiro). Após, passou-se ao intervalo regimental de cinco minutos. Posteriormente, o presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, em que se encontravam inscritos para a tribuna os vereadores: João Eduardo dos Santos

(Juca); Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco); Luis Carlos da Silva; Marciane Maria Specht; Marcos Roberto Spohr (Sargento Spohr); Tania Maion; Rafael Cristiano Heinrich; Fernando César Silva do Nascimento (Fernando Nègre); e Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton). Em seguida, o presidente passou à **ORDEM DO DIA**, sendo colocadas em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 42/2025, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marechal Cândido Rondon para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei nº 43/2025, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias da administração direta e indireta do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei nº 55/2025, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para interferência financeira, abre o crédito adicional suplementar, e dá outras providências. Em 1ª discussão se manifestaram os vereadores João Eduardo dos Santos (Juca); Tania Maion; Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton); e Fernando César Silva do Nascimento (Fernando Nègre). Em 2ª discussão se manifestaram os vereadores João Eduardo dos Santos (Juca); e Tania Maion. Em questão de ordem, a vereadora Tania Maion solicitou a votação nominal do projeto, sendo em seguida, aprovado por maioria em primeira votação, com 8 votos favoráveis e 4 votos contrários dos vereadores Fernando César Silva do Nascimento (Fernando Nègre), João Eduardo dos Santos (Juca), Juliano Oliveira, Tania Maion; **Projeto de Lei nº 57/2025, do Executivo Municipal,** que autoriza a concessão administrativa de uso de bem imóvel para Associação de Amigos Semeando o Bem, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei nº 58/2025, do Executivo Municipal,** que altera a carga horária do cargo de Assistente Social de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, sem redução de vencimentos, no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon – PR. Em discussão se manifestaram os vereadores Tania Maion; Fernando César Silva do Nascimento (Fernando Nègre); Rafael Cristiano Heinrich; e Marciane Maria Specht, sendo na sequência, aprovado por unanimidade, em primeira votação. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura da **Emenda nº 01/2025** ao **Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, do Legislativo Municipal,** que altera e acrescenta dispositivos nas Leis Complementares nºs 134 e 136, de 09 de dezembro de 2021, do Plano Diretor do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências. Em discussão e votação a referida Emenda foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2025** com a referida emenda, o qual foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Após, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura da **Emenda nº 01/2025** ao **Projeto de Resolução nº 06/2025, do Legislativo Municipal,** que altera o artigo 44 da Resolução nº 02/2005, que instituiu o Regimento Interno

desta Casa de Leis. Em Questão de Ordem a Vereadora Tania Maion solicitou pedido de vistas ao Projeto pelo período de uma sessão. Em seguida, o presidente colocou a solicitação do pedido de vistas em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Requerimentos nºs 487 a 491/2025**, sendo aprovados por unanimidade, em turno único. Em seguida, o presidente comunicou que devido ao horário os inscritos para fazer uso das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, já ficam automaticamente inscritos para a próxima sessão ordinária. Nada mais havendo, o presidente encerrou os trabalhos às doze horas e quinze minutos. A presente ata foi redigida pela assistente legislativa Claudia Andreia Dietrich de Campos e, após revisão do primeiro-secretário e apreciação dos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos senhores presidente e primeiro-secretário.

VALDIR SACHSER
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA
Primeiro-secretário